



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 319 12 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ELIANE GOMES DE AGUIAR** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **ELIANE GOMES DE AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I, Classe c, lotada na Secretaria Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 13/03/2022 à 12/03/2023, contando a partir do dia 17/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 31/07/2023.
- Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal Educação e Cultura e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 12 de Julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal